

Nota pública

A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo vem a público expressar seu repúdio à decisão do Secretário de Estado da Educação de São Paulo – Renato Feder – de recusar o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), substituindo os livros do PNLD por conteúdos apenas digitais, que poderão ou não ser impressos. Ainda que essa decisão tenha sido revista, cabe ressaltar que a deliberação afetaria estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio de 5,3 mil escolas paulistas. Além dos desafios óbvios em relação ao acesso aos dispositivos eletrônicos e à internet, outros, ainda mais determinantes, se somariam, tais como:

- 1 - decidir a quem seria designada a tarefa de elaboração dos conteúdos utilizados em sala de aula;
- 2 - ponderar a respeito da instância avaliadora da qualidade da apostila ou do power point que, supostamente, substituiria o livro didático;
- 3 - contabilizar o custo financeiro da não participação do Estado de São Paulo no PNLD;
- 4 - avaliar o custo pedagógico de não privilegiar a multiplicidade de recursos e materiais de apoio, analógicos ou digitais, substituindo-os por apenas um único recurso de elaboração centralizado;
- 5 - avaliar o impacto de não considerar as pesquisas científicas já produzidas sobre as desigualdades de acesso e conexão à internet, tempo excessivo de exposição de tela e lacunas formativas sobre as competências midiática digitais.

Esta Faculdade de Educação reitera o valor inestimável do livro como artefato cultural que enriquece não apenas as práticas escolares de letramento, como também as práticas de letramento em contextos familiares, as quais, por vezes, revelam-se escassas; reitera, também, o valor inestimável da autonomia da escola e da liberdade de cátedra dos(as) professores(as) na escolha e mesmo na elaboração de materiais didáticos, bem como na produção e planejamento de suas aulas, refutando o desejo de controle e padronização sob o pretense argumento de “coerência pedagógica”; reitera, por fim, o valor do PNLD como programa consolidado, que tem oferecido um profícuo leque de alternativas editoriais.

Ao recusar o PNLD, o Governo de Estado nega o importante papel do livro didático na ampliação do repertório letrado dos(as) estudantes, sobretudo em contextos familiares menos favorecidos, demonstrando não apenas falta de responsabilidade pedagógica, mas também descaso político com uma agenda educacional e científica comprometida com a democratização do conhecimento e o combate à desigualdade social.

A Faculdade de Educação reitera a defesa e relevância do trabalho docente opondo - se a esta e a outras medidas inaceitáveis da SEDUC que afrontam a liberdade de cátedra, como a atual determinação autoritária de diretores e coordenadores das instituições estaduais assistirem, duas vezes por semana, as aulas ministradas pelos(as) professores(as) de suas respectivas escolas e elaborarem relatórios (formulários denominados Instrumentos de apoio presencial), os quais, entre outros aspectos subjetivos, devem registrar o “clima da sala de aula”, informação a ser enviada à Secretaria de Educação. Tais procedimentos de constrangimento, controle e vigilância não só ferem a autonomia dos(as) professores(as) como cerceiam o direito à liberdade de ensinar e aprender, além de pressupor a ignorância dos diretores quanto ao trabalho realizado pelos professores das escolas que dirigem.

Por fim, a FEUSP vem se somar às diversas manifestações de organismos nacionais e internacionais de direitos humanos e entidades da sociedade civil contra as operações policiais, ocorridas no Estado de São Paulo, que têm promovido chacinas, em especial de jovens e crianças e demais pessoas da população trabalhadora em territórios populares e negros, e chama a atenção para o impacto preocupante da ação repressiva do Estado no conjunto dos direitos humanos, inclusive no direito à educação, com a suspensão de aulas e ameaças à segurança de alunos(as) e professores(as) das escolas.

São Paulo, 15 de agosto de 2023